



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

### ATA DA 512ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Vinte e seis dias (26) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 512.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores, Alberto Luiz Sales 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 19 de Outubro de 2020. A seguir foi feita a Leitura dos seguintes ofícios: nº 989/2020, do Governo do Estado de São Paulo, referente a Moção nº 003/2020 de repúdio a extinção do ITESP, a qual embasou a decisão do Governador em excluir o ITESP da reforma administrativa proposta no Projeto de Lei nº 529/2020; Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, exercício de 2018, para os fins previstos no artigo 31, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo; As contas do Poder Executivo do exercício de 2018 ficarão à disposição dos nobres Vereadores e dos munícipes para consulta e também seguirão para análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação o Projeto De Lei nº 63/2020, de 22 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares em regime de urgência/emergência em “UTI MÓVEL”.”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: nº 068/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações a municipalidade sobre a manutenção da área verde e escoamento de água no final do Jardim Primavera; nº 069/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações a municipalidade sobre a existência da função, emprego ou cargo de Fiscal de Rua e se existe algum planejamento sobre a limpeza das ruas do município; nº 070/2020, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Clóvis Antonio Lopes, congratulando com os pastores Carlos Mourão e Cibelle Mourão pelos 30 anos de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: nº 077/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

realize a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua das Tulipas, próximo ao número 175 no Jardim Primavera; n.º 078/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para que providencie a instalação de lixeiras na PRAÇA JOSÉ VICENTE ZILIANI, a Praça da área verde do Jardim Primavera. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente, e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência especial foi suspensa a sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 63/2020, de 22 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 63/2020, de 22 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 63/2020, de 22 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares em regime de urgência/emergência em “UTI MÓVEL”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 63/2020, de 22 de Outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares em regime de urgência/emergência em “UTI MÓVEL”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e nenhum vereador desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de Novembro de 2020, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo